

FICHA DE APROVAÇÃO - ATESTADO TÉCNICO			
EMPRESA		ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA	
DATA DA SOLICITAÇÃO		21/02/2019	
SOLICITANTE		-	
Nº DO ATESTADO		0010-2019	
EMISSOR		DIEGO HUBNER DE ALMEIDA	
DATA DA EMISSÃO		11/03/2019	
APROVADORES			
ÁREA	NOME	DATA	ASSINATURA
SUPRIMENTOS	DANIELLE DE S. CECCONELLO	11/03/19	<i>[Handwritten Signature]</i>
ÁREA TÉCNICA	MARIANA F. DOS SANTOS	12.03.19	<i>[Handwritten Signature]</i>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIANA F. DOS SANTOS		

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.856.571/0001-17, atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 88, sala 512, São Paulo-SP, CEP: 04.602-007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.457.627/0001-88, executou dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato os serviços abaixo descritos, ressalvadas eventuais irregularidades que venham a ser constatadas dentro do prazo da lei.

Nº Contrato Comgás: 4600005214

Objeto do Contrato: Serviços de Inventário de Ativos e Conciliação

Valor do Contrato: R\$ 71.622,64 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Período do Serviço: 17/09/2018 a 30/04/2019

Local de Execução: São Paulo-SP

Atestação: Total

Responsável(is) Técnico(s):

✓ João Paulo Penelupi Melo
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

✓ André Lopes de Paula Eler
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

✓ Aline Menin Alves Grillo
Período de responsabilidade: 17/09/2018 a 30/04/2019

Descrição Detalhada dos Serviços:

Consultoria em gestão de ativos relacionados ao inventário patrimonial conciliação dos valores contábeis dos ativos de distribuição de gás, imóveis, intangíveis e máquinas e



equipamentos de suporte operacional da companhia a fim de assegurar sua conformidade com a regulamentação vigente no setor distribuição de gás do Estado de São Paulo

Outros sim, certificamos que o contrato acima mencionado foi executado dentro dos prazos estabelecidos no mesmo, incluindo seus adiantamentos, aditivos, complementos ou ampliações, sem que fosse imposta à Contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis.

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

São Paulo, 11 de Março de 2019

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Mariana Ferreira dos Santos

Mariana Ferreira dos Santos
Ger. Assistente de Gestão de Ativos
CPF: 098.803.047-05

Danielle de Souza Cecconello

Danielle de Souza Cecconello
Gerente de Suprimentos
CPF: 275.447.628-16

Schott Brasil Ltda.
Divisão Embalagens

Av. Francisco Nakasato, 1801
13.295-000 - Itupeva, SP
Brasil

Telefone/Phone: +55 11/4591 0200
Telefax/Fax: +55 11/4591 2505
www.schott.com

Data/Date: 14/04/2009

Erika Mayumi Wakabayashi
Escrivente



ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins que se fizerem necessários que a ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, prestou serviços de inventário, conferência, validação e conciliação, análise e emissão de relatórios conclusivos dos bens móveis desta unidade.

Os trabalhos foram desenvolvidos nos anos de 2007 e 2008 e atenderam ao escopo pelo qual foram contratados.

Atenciosamente,


Heiti Ide
Controller



Reconheço por SEMELHANÇA idoc e/vr a firma de
===== HEITI IDE ===== ##
que confere c/ o padrão req. nesta serventia. Dou fé,
Itupeva, 10 de dezembro de 2018. Em test. & da verdade.
Viviane Gema Contarini (Escrivente Autorizada)
Valor total R\$ 5,99 - Cód. Reg. 138172189181-40
Válido somente c/ (1) selo(s) de autenticidade.

Guarulhos, 29 de Abril de 2009.

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Certificamos para fins que se fizerem necessários que a ASSET EXPERTS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, prestou serviços de Inventário, conferência, validação e conciliação, análise e emissão de relatórios conclusivos dos Ativos Imobilizados desta empresa.

Os trabalhos foram desenvolvidos entre abril de 2.008 a abril de 2.009, e atenderam com satisfação ao escopo pelo qual foram contratados.

Atenciosamente,



Locar Guindastes e Transportes Intermodais Ltda.
Carlos Marchesi





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220007387

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO PENELUPI MELO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO PENELUPI MELO
Registro: 5062594107-SP RNP: 2604461242
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

Número ART: 28027230211618689 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 21/07/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA EPP

Contratante: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. (NATURGY)
AVENIDA AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 1850 No.: 1850
Complemento: Bairro: PARQUE BELA VISTA
Cidade: Votorantim UF: SP CEP: 18110902 . PAIS: BRASIL
Contrato: B01/5619002633 Celebrado em: 12/04/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 104.323,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA BARÃO DO TRIUNFO No.: 88
Complemento: 512 Bairro: BROOKLIN PAULISTA
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04602000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/04/2019 Conclusão Efetiva: 05/11/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. (NATURGY) CNPJ: 02.863.830/0001-78
Atividade Técnica: 1) Consultoria, Avaliação, Modelagem e Simulação, Processos. 1,00000 unidade.

Observações

inventário, conciliação e avaliação dos investimentos para atendimento a Deliberação Arsesp nº 838/2018.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Produção - Mecânica.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007387

12/08/2022 09:07:27

Autenticação Digital: FBB1605kzxf3GxnJxxns10JkC50z1aK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Naturgy**, empresa distribuidora de gás encanado, com sede na Avenida Gisele Constantino, 1850, Votorantim- SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.863.830/0001-78, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário e identificação por meio de plaqueta patrimonial, conciliação e avaliação dos investimentos para atendimento a Deliberação Arsesp nº 838/2018, além do tratamento com órgãos Reguladores Municipais e Estaduais para homologação em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

Período de Execução do Laudo e tratativas com o Regulador:

12/04/2019 à 05/11/2021

Valor do Serviço

R\$ 104.323,00 (cento e quatro mil reais trezentos e vinte e três reais).

Quantidade de Ativos

- 1.810 km de redes de distribuição
- 93 municípios em sua área de concessão no Estado de São Paulo
- 85 mil clientes
- 1,1 Bilhão de reais em ativos

Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: terrenos; urbanizações e benfeitorias; servidões; edificações das instalações em dos ativos supracitados.

Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Equipamentos elétricos, equipamentos de proteção catódica; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; medidores; sistemas de aterramento; sistemas de telemetria; sistemas de comunicação; sistemas de vigilância eletrônica; softwares e unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial e valoração para apropriação dos valores contábeis.

Naturgy
Ed. Iguatemi Business
Av. Gisele Constantino, 1.850,
14º andar, Torre I - 18110-902
Votorantim - SP
Tel.: +55 15 3322-3533
www.naturgy.com.br



- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Tubulações, válvulas; equipamentos gerais; medidores; ventilação e ar condicionado; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistema de proteção contra incêndio, veículos das instalações e ativos supracitados.

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107

Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672

André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053

Bruno Luís Senon de Carvalho – CREA - 5062475757

Philipe Domingos Lourenção – CREA - 5062531143

Raphael Martins Alves – CRA - 146764

Wilson Roberto Mellão – CRC – SP 193610/O-2

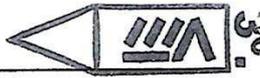
Otávio Urias Bueno – CREA - 5070524495

Wilson Roberto Mellão - CRC 1SP193610

Maria Amelia Spolavori

Victor Neves

São Paulo, 15 de novembro de 2021

Edmar Tadeu Mathias – CREA 5060328405



Naturgy
Ed. Iguatemi Business
Av. Gisele Constantino, 1.850.
14º andar, Torre I - 18110-902
Votorantim - SP
Tel.: +55 15 3322-3533
www.naturgy.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Enel Distribuição São Paulo**, inscrita no CNPJ 61.695.227/0001-93, atesta para os devidos fins, que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário patrimonial, conciliação e avaliação de bens de distribuição de energia elétrica com o objetivo de determinação do valor de Base de Remuneração Regulatória em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente no setor elétrico brasileiro através do disposto no submódulo 2.3 do PRORET.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 674/2015, além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

Período de Contrato:

02/03/2021 à 30/06/2023

Valor do Serviço

R\$ 1.510.281,55 (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Quantidade de Ativos

- 37 Bilhões de reais em ativos
- 42 mil quilômetros de redes de distribuição
- 1,84 mil quilômetros de linha de distribuição
- 23 municípios atendidos
- 8 milhões de consumidores
- 215 subestações

Engenheiro civil

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; compensadores de reativos; condutores; conversores de corrente; conversores de frequência; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; pára-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software;; transformadores de aterramento; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares; unidades de geração solar fotovoltaica das instalações e ativos supracitados.

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- ✓ Tipos de bens objeto do trabalho: Caldeiras; comportas; postes; torres; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas anti-ruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de condensado para produção nuclear, de controle químico e volumétrico, de óleo de regulação e de óleo isolante ou para isolamento, de proteção contra incêndio, de pulverização do envoltório de contenção, suprimento e tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

EQUIPE TÉCNICA

Bruno Luís Senon de Carvalho – CREA - 5062475757

Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672

João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107

Raphael Martins Alves – CRA - 146764

André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053

Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Aroeira 17° ao 23° – Vila Gertrudes

CEP: 04.794-000 – São Paulo/SP



INTERNAL

Philippe Domingos Lourenção – CREA – 5062531143
Otávio Urias Bueno – CREA - 5070524495
Jorge Luís Facury – CRC – SP
Ana Paula Mazini
Wilson Roberto Mellão – CRC - SP-193610/O-2

Registramos que o fornecedor possui capacidade de prestar os serviços contemplados pelo contrato em questão.

O presente atestado foi elaborado a pedido do fornecedor e não poderá ser utilizado para fins publicitários.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

 Assinado por JORGE
WILLIAN MARTINEZ
em 26/07/2023 às
21:14:27 BRT

Jorge Willian Martinez
Coordenador de Conformidade Regulatória de Ativos
Crea : 5062568311
Enel Brasil



INTERNAL

***Av. das Nações Unidas, 14.401 - Torre Aroeira 17° ao 23° – Vila Gertrudes
CEP: 04.794-000 – São Paulo/SP***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.457.627/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSET EXPERTS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO TRIUNFO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 512
---	---------------------	--------------------------------

CEP 04.602-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PENELUPI@ASSETBRASIL.COM	TELEFONE (11) 5044-8977
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **16:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, concessionária dos serviços públicos de distribuição de água e saneamento básico do Estado de Goiás, com sede na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02, por seu representante ao final assinado.

Atesta para os devidos fins que a empresa **ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Barão do Triunfo, nº 88 – Sala 512, CEP: 04602-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.457.627/0001-88, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria em gestão técnica relacionada ao inventário e identificação por meio de plaqueta patrimonial, conciliação e avaliação de bens de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, assim como coleta e tratamento de esgoto com o objetivo de determinação do valor de Base de Anuidade Regulatória, além do tratamento com órgãos Reguladores Municipais e Estaduais para homologação em conformidade com o estabelecido pela regulamentação vigente.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do edital de licitação e visando a garantia de conformidade com as normas vigentes, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

Nº Contrato: 30000020/2020

Período de Execução do Laudo e tratativas com o Regulador:

20/01/2020 à 27/10/2021

Valor do Serviço

R\$ 4.272.890,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais).



Quantidade de Ativos

- 9,3 Bilhões de reais em ativos
- 30,2 mil quilômetros de rede de água e 12,8 mil quilômetros de rede de esgoto
- 226 municípios atendidos
- 5,7 milhões de habitantes atendidos (Água)
- 3,5 milhões de habitantes atendidos (Esgoto)
- 188 Estações de Tratamento de Água – ETA
- 89 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE
- 870 Poços Tubulares Profundos
- 1396 Centros de Reservação

Engenheiro civil

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Estações de tratamento de água e esgoto; estruturas suporte; terrenos; urbanizações e benfeitorias; reservatórios; poços, câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer das instalações em dos ativos supracitados.

Engenheiro elétrico

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Equipamentos de suprimento de energia; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; geradores; luminárias; medidores; painéis, sistemas de comunicação; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção e radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; transformadores e motores elétricos.

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- Inventário patrimonial, e conciliação dos valores e avaliação de bens.
- Tipos de bens objeto do trabalho: Comportas; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar-condicionado; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas de abastecimento de água; sistemas de proteção contra incêndio; sistemas de tratamento d'água; veículos das instalações e ativos supracitados.

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Trabalho: João Paulo Penelupi Melo – CREA 5062594107

Aline Menon Alves Grillo – CRA - 143672

Raphael Martins Alves – CRA - 146764

André Lopes de Paula Eler – CREA - 5063426053

Bruno Luís Senon de Carvalho – CREA - 5062475757

Philipe Domingos Lourenção – CREA – 5062531143

Otávio Urias Bueno – CREA - 5070524495

Henrique Degiovani – CREA – 04.0.0000117882

Leandro Kostek – CREA - 5068912069

Wilson Roberto Mellão - CRC 1SP193610

Maria Amelia Spolavori

Gustavo Coutinho

Victor Neves

Goiânia, 04 de novembro de 2021

JOAO MARCOS

BATISTA:9155711910

4

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS
BATISTA:91557119104
Dados: 2021.11.05 09:42:21 -03'00'

Gestor do Contrato

Economista João Marcos Batista

Mat. 14214-0

CORECON / GO nº 2.514/D



Engenheiro Civil

Engenheiro Reigiele Alves dos Santos

Mat. 14726-5

CREA / GO nº 20.606/D



TERMO DE ATESTO

Em 13 de setembro de 2021, atestei a nota fiscal e o quadro de controle de tempo (*Time Sheet*), conforme dados abaixo:

Processo	48500.004131/2020-11
Número da nota fiscal	210
Produto/Serviço	Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da Energisa Minas Gerais - EMG, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.
Empresa	Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
Contrato	24/2020
Empenho	2020NE000272
Valor (R\$)	68.422,76
Período de execução	01/04/2021 - 10/06/2021
SICNet – Quadro de controle de tempo e fatura	48513.018411/2021

MARCIO SOUTO DA COSTA
 Gestor do contrato
 Especialista em Regulação



Ofício nº 342/2021–SFF/ANEEL

Brasília, 13 de setembro de 2021

À Senhora
Aline Menon Alves Grillo
Sócia
Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
CEP: 04602-000
São Paulo - SP

Assunto: **Termo de Recebimento Definitivo.**

Senhor Sócio,

1. Encaminhamos o Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº **24/2020**.

Atenciosamente,

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



P. 2 do OFÍCIO Nº [Título]/2021 – UORG/ANEEL, de 13/09/2021.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº: 24/2020

Objeto: Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da Energisa Minas Gerais - EMG, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

Tipo de Contrato: (x) Serviços () Fornecimento de Bens () Aluguéis () Seguros

Garantia entregue: () Sim (x) Não

Empresa: Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda

CNPJ: 08.457.627/0001-88

Processo nº: 48500.004131/2020-11

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Declaramos que os serviços prestados pela empresa Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda relativos ao contrato nº 24/2020 foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente, e podendo, se for o caso, ser providenciada a liberação da garantia do contrato nos termos do art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, ressalvado fato superveniente à emissão deste, pelo qual se responsabiliza integralmente a contratada, declaramos o recebimento definitivo do objeto contratual bem como, total quitação.

Valor do contrato	97.450,80
Valor executado (pago)	68.422,76
Saldo residual*	29.028,04

* O saldo residual corresponde à diferença entre o valor do contrato e o valor executado.

Brasília, 13 de setembro de 2021

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
 Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira





AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO DE CONTROLE DE TEMPO - TIME SHEET
CONSOLIDADAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Empresa credenciada:

Objeto do Serviço

Contrato

Período do trabalho

ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da ENERGISA MINAS GERAIS, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

CONTRATO Nº 24/2020 - ANEEL

01-04-2021 a 10-06-2021

Profissional	Lotação do Profissional Cidade	Lotação do Profissional UF	Local dos Trabalhos Cidade	Local dos Trabalhos UF	Horas Utilizadas	Perfil Profissional	Valor p/ Hora	Valor
JOÃO PENELUPI	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	108	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 30.027,24
BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	112	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 31.139,36
ALINE ALVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	36	SUPERVISOR	R\$ 201,56	R\$ 7.256,16
TOTAL					256			R\$ 68.422,76

MARCIO SOUTO DA COSTA
Servidor coordenador dos trabalhos
Assinatura e Carimbo



TERMO DE ATESTO

Em 13 de setembro de 2021, atestei a nota fiscal e o quadro de controle de tempo (*Time Sheet*), conforme dados abaixo:

Processo	48500.004122/2020-12
Número da nota fiscal	224
Produto/Serviço	Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EFLUL, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.
Empresa	Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
Contrato	33/2020
Empenho	2020NE000281
Valor (R\$)	55.689,08
Período de execução	01/06/2021 - 13/08/2021
SICNet – Quadro de controle de tempo e fatura	48513.024340/2021-00

MIGUEL DAS CHAGAS BRITO SOBRINHO
 Gestor do contrato



Ofício nº 343/ 2021–SFF/ANEEL

Brasília, 13 de setembro de 2021

Ao Senhor
Aline Menon Alves Grillo
Sócio
Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda
04602-000
São Paulo - SP

Assunto: **Termo de Recebimento Definitivo.**

Senhor Sócio,

1. Encaminhamos o Termo de Recebimento Definitivo referente ao contrato nº **33/2020**.

Atenciosamente,

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



P. 2 do OFÍCIO Nº [Título]/2021 – UORG/ANEEL, de 13/09/2021.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato nº: 33/2020

Objeto: Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EFLUL, referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

Tipo de Contrato: (x) Serviços () Fornecimento de Bens () Aluguéis () Seguros

Garantia entregue: () Sim (x) Não

Empresa: Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda

CNPJ: 08.457.627/0001-88

Processo nº: 48500.004122/2020-12

Modalidade de Licitação: Credenciamento

Declaramos que os serviços prestados pela empresa Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda relativos ao contrato nº 33/2020 foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos. Dessa forma, declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente, e podendo, se for o caso, ser providenciada a liberação da garantia do contrato nos termos do art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, ressalvado fato superveniente à emissão deste, pelo qual se responsabiliza integralmente a contratada, declaramos o recebimento definitivo do objeto contratual bem como, total quitação.

Valor do contrato	73.148,40
Valor executado (pago)	55.689,08
Saldo residual*	17.459,32

* O saldo residual corresponde à diferença entre o valor do contrato e o valor executado.

Brasília, 13 de setembro de 2021

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
 Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira



**QUADRO DE CONTROLE DE TEMPO - TIME SHEET
CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Empresa credenciada:

ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA

Objeto do Serviço

Suporte à fiscalização da Base de Remuneração da EMPRESA DE FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA., referente ao Serviço 2 do Edital nº 1/2015.

Contrato

CONTRATO Nº 33/2020 - ANEEL

Período do trabalho

01-06-2021 a 13-08-2021

Profissional	Lotação do Profissional Cidade	Lotação do Profissional UF	Local dos Trabalhos Cidade	Local dos Trabalhos UF	Horas Utilizadas	Perfil Profissional	Valor p/ Hora	Valor
JOÃO PENELUPI	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	22	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 6.116,66
BRUNO LUIS SENON DE CARVALHO	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	158	GERENTE	R\$ 278,03	R\$ 43.928,74
ALINE ALVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	28	SUPERVISOR	R\$ 201,56	R\$ 5.643,68
VICTOR NEVES	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	SP	20	EM TREINAMENTO		
TOTAL					228			R\$ 55.689,08

MIGUEL DAS CHAGAS BRITO SOBRINHO
Servidor coordenador dos trabalhos
Assinatura e Carimbo



Documento assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade deste documento em <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 255044460060459D



Unifitalo
Centro Universitário Italo Brasileiro



O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
TENDO EM VISTA A COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 26 DE AGOSTO DE 2006, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL A

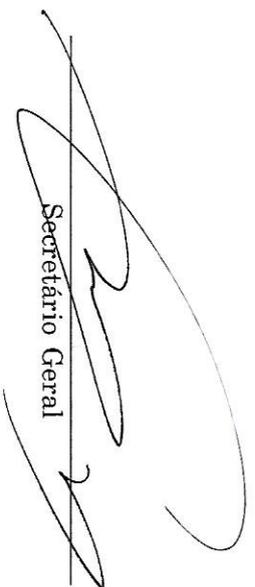
ALINE MENON ALVES

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de novembro de 1982

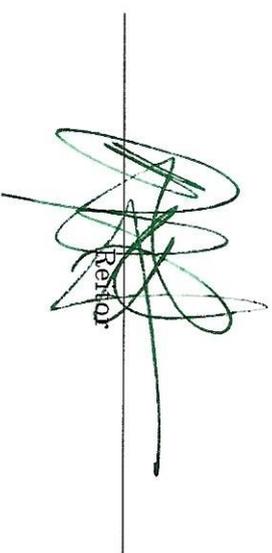
R.G. n.º 33.516.912-0 - SP

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS.

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2008


Secretário Geral

Guine Munem Carlos Guller
Diplomado


Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Curso de
ADMINISTRAÇÃO

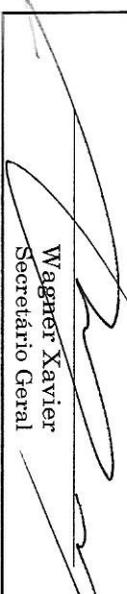
Reconhecido pela Portaria SFSu n.º 677/06,
D.O.U. de 28-09-2006

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

APOSTILA

O diplomado (a) concluiu neste
Centro Universitário a
Habilitação em:
Marketing

São Paulo, 30 de abril de 2008.


Wagner Xavier
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Anotada a Apostila

São Paulo, 13 de junho de 2008


Dayse Agostinho Mota
Setor de Registro de Diplomas

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO

Diploma Registrado sob o n.º 000728

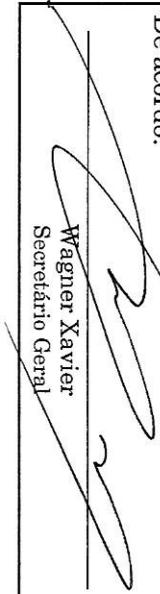
Processo n.º 5522/4, nos termos do

Artigo 2.º do decreto n.º 5.786/2006.

São Paulo, 13 de junho de 2008


Dayse Agostinho Mota
Setor de Registro de Diplomas

De acordo.


Wagner Xavier
Secretário Geral

Reitor: Marcos Antonio Gagliardi Cascino

Secretário Geral: Wagner Xavier



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: ALINE MENON ALVES GRILLO
CPF: 298.838.048-14

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRASP cobrar e inscrever em dívida ativa débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, CERTIFICAMOS que, não existem pendências financeiras em nome do(a) profissional acima identificado.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 21 de agosto de 2023.

Validade: 31/12/2023, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a validade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: be8ab34c-8041-4d8b-b2ff-2d4da4a2a5b2





Universidade Paulista

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Controladoria de Empresas, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, confere o presente a

Aline Menon Alves Grillo

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 29 de novembro de 1982, R.G. nº 33516912-0.

Curso realizado no período de 10 de janeiro de 2023 a 10 de julho de 2023 com carga horária total de 420 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Profa. Dra. Marília Ancona Lopez
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Jesuino Irineu Argentino Jr.
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

Concluinte

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

RA: 736523150928
Lote: 60111

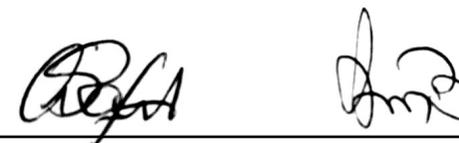
Portaria MEC nº 188 de 03/02/2017. Certificado nº 63909 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2023. Registrado na folha 107 do livro nº272 em 17/Julho/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.



Assinado digitalmente por: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.:06099229000101
CNPJ: 06099229000101
DATA: 08/08/2023 14:38:42
MOTIVO: Documento Aprovado
LOCAL: Secretaria Central - UNIP



Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/



Universidade Paulista

A Reitoria da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu: MBA em Auditoria, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, confere o presente a

Aline Menon Alves Grillo

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 29 de novembro de 1982, R.G. nº 33516912-0.

Curso realizado no período de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de agosto de 2023 com carga horária total de 440 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Marília Ancona Lopez
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Jesuino Irineu Argentino Jr.
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu

Concluente

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

RA: 736523151776
Lote: 61129

Portaria MEC nº 188 de 03/02/2017. Certificado nº 64403 de Pós-graduação Lato Sensu Ano 2023. Registrado na folha 114 do livro nº272 em 17/Agosto/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1, de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.



Assinado digitalmente por: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.:06099229000101
CNPJ: 06099229000101
DATA: 20/08/2023 20:06:40
MOTIVO: Documento Aprovado
LOCAL: Secretaria Central - UNIP

Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

http://lyadm.pos.unip.br/verifica/assinatura_digital/

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, prestou, para a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., serviços de Consultoria em Gestão de Ativo Patrimonial em proveito de suas empresas investidas: Companhia Paranaense de Gás – COMPAGÁS; Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS; Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS; Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS; Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; Sergipe Gás S/A – SERGÁS; Gás de Alagoas S/A – ALGÁS; Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.

Os citados serviços de Consultoria em Gestão de Ativo Patrimonial incluíram: Definição de política de capitalização aplicável às companhias investidas citadas acima; Entrega de manual de gestão e controle de ativos, incluindo projetos de normas e processos de adequação em conformidade com a gestão regulatória e princípios da NBR ISO 55.000, para as citadas companhias investidas; Elaboração de diagnóstico da gestão de ativos das companhias investidas; Promoção de workshop para operacionalização dos procedimentos definidos.

Dados do Projeto:

Execução: de 22/02/2016 à 20/05/2017

Valor do Serviço Contratado: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

Equipe Técnica:

Vinicius André Squilante Leal
Sérgio Eugênio da Cunha
Aline Menon Alves
João Paulo Penelupi Melo
Thais Fleury Lombard Basso
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt
Andre Lopes de Paula Eler
Bruno Luis Senon de Carvalho
Diego Gonçalves de Sousa
Jonas Luis Petek
Vagner Araujo Patrocinio
Wellington Sena Pina

Informamos ainda que tais serviços foram executados com profissionalismo e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.



Tokuji Morimoto
Diretor Financeiro





Legal Department

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP

Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº **3132/2012** em **02/08/10**, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

[Assinatura]
Adm. Sandra Figueira de Jesus Santos



<p>GRUPO CPFL ENERGIA</p> <p>DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - AS</p> <p>Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - ASQ</p> <p>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</p>	Nº do Atestado
	ASQ - 030/2012
	Data da Emissão
	07/12/2012

Fornecedor:

ORGANIZACAO LEVIN DO BRASIL LTDA.

Atestado de Capacidade Técnica

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rodovia Campinas – Mogi Mirim, nº 1755, Km 2,5 – Jardim Santana – CEP 13.088-900, atesta para os devidos fins, que ORGANIZACAO LEVIN DO BRASIL LTDA., estabelecida Av: Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1700, Cidade Monções, CEP 04571-011, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.139.932/0001-08, prestou serviços à nossa empresa nos seguintes contratos, estando de acordo com as especificações do Edital e exigências técnicas e operacionais:

- **Contrato nº: 4600035994**
- **Objeto: Contratação de serviços de elaboração de laudo da base de remuneração regulatória - BRR - do terceiro ciclo de revisão tarifária periódica, implantação da contabilidade regulatória e do manual de controle patrimonial.**
- **Vigência: 31.10.2011 a 31.12.2013**

Os serviços estão sendo realizados de maneira eficiente, dentro do prazo previsto e de acordo com as normas e especificações técnicas do contrato.

[Assinatura manuscrita de Vinicius de Paula Arruda]

Engº Vinicius de Paula Arruda
Gerente do Departamento de Qualificação de Materiais e Fornecedores - ASQ
Fone (019) 3756-8958
e-mail - varruda@cpfl.com.br
Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 nº1755 - Jardim Santana
Bloco III – 5º Andar
Campinas - SP
CEP 13.088-900

CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Jose Maria de Almeida César
Oficial - Tabelião

Rua Nura Mussi de Camargo Penhadeo, 42
Barão Geraldo - Campinas / SP
Fone: (19) 3289-1332
cartorioibg@uol.com.br - www.cartorioibg.com.br

RECONHECIDO por semelhança à firma(s) de: VINICIUS DE PAULA ARRUDA
Campinas, 12 de dezembro de 2012, EM TESTE. DA VERDADE.

ROGERIO COSTA FELIX - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Custas: R\$ 4,00. Carimbo: 1418153
Tel: (19) 478170-XXXXXXX. SEM VALOR ECONOMICO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

Campinas, 24 de Janeiro de 2014.

COMPLEMENTO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: ASQ- 030/2012

A Companhia Paulista de Força e Luz, empresa distribuidora de energia elétrica, com sede a Rodovia Campinas-Mogi Mirim Km 2,5 Jardim Santana - Bloco I - 3º Andar - CEP 13088-900 - Campinas, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.050.196/0001-88, por seu representante ao final assinado e conforme descrito no ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: ASQ- 030/2012:

Atesta para os devidos fins que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 – 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, desenvolveu satisfatoriamente trabalhos de consultoria relacionados ao levantamento patrimonial, avaliação de bens e implantação de sistemas segundo as premissas estabelecidas pelo módulo 2 (Revisão Tarifária de Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica), submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória) da Nota Técnica 268/2010-SRE/SFF/ANEEL de 25 de agosto de 2010, que determina os critérios para a definição da base de remuneração a partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica e aperfeiçoa dispositivos da Resolução Normativa 338/2008.

Para os serviços de implantação de Contabilidade Regulatória foram empregados os critérios da Resolução Normativa nº 396, homologada pela ANEEL em 23 de fevereiro de 2010 que Institui a Contabilidade Regulatória e aprova alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em relação ao controle patrimonial foram seguidas as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, anexo à Resolução Normativa nº 367/2009, de 02 de junho de 2009.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor elétrico brasileiro supracitadas, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,



O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

31/10/2011 à 24/05/2013

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 3.086.611,74 (Três milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

2.364.146 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis)

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

Engenheiro civil

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

• **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; estruturas suporte de equipamento e barramento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; condutos e canaletas; edificações; instalações de recreação e lazer.

• **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

645 itens (Seiscentos e quarenta e cinco)

Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens



- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Bancos de capacitores paralelos; bancos de capacitores seriais; barramentos; chaves; condutores; direitos, marcas e patentes; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; luminárias; medidores; painéis, mesas de comando e cubículos; para-raios; protetores de rede; reatores (ou resistores); reguladores de tensão; religadores; sistemas de alimentação de energia; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação e proteção carrier; sistemas de comunicação local; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de proteção, medição e automação; sistemas de radiocomunicação; sistemas de vigilância eletrônica; software; subestações unitárias; transformadores de aterramento; transformadores de distribuição; transformadores de força; transformadores de medida; transformadores de serviços auxiliares.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.363.501 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e um)

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de Bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Avaliação econômica
- ✓ Implantação de sistemas para controle de bens

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Postes; torres; ventilação e ar condicionado; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; sistemas de proteção contra incêndio, veículos.

- **Quantidade de bens objeto do trabalho:**

2.363.501 itens (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e um)



EQUIPE TÉCNICA



Adm. Sandra Eneida de Jesus Santos
CRA-SP 35091
Fiscal

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Pq. São Quirino
Campinas . SP . 13088-900
www.cpfl.com.br

Mauricio Valentim Gugliano - Engenheiro Mecânico
Klésio Otoniel Pereira do Vale - Contador
Sidnei Alves Gomes - Gestão Financeira
Vinicius André Squilante Leal - Administração de Empresas
Aline Menon Alves - Administração de Empresas
Fabricio do Nascimento Barbosa - Engenheiro Eletricista
Gabriella Morais Ossani - Engenheiro Eletricista
Claudio Ferraza de Souza - Tecnologia em Gestão Empresarial
Miguel Vieira Costa Lima - Gestão de Sistemas de Informação
Marcelo Alcantara - Superior em Logística
Thais Aparecida de Melo Lopes - Contadora
Bruno Louzada Bettega - Administração de Empresas
Marcia Regina Stefani Cubello C. Rosado - Contadora
Thiago Lobo dos Santos - Ciências da Computação
João Paulo Penelupi Melo - Engenheiro em Produção
Marcelo Alves Vilela - Técnico em Contabilidade
Bruno Luis Senon de Carvalho - Engenheiro Mecânico
Erica de Oliveira Neves - Contadora
Iridio Batista de Oliveira - Técnico em eletrotécnica
Jacqueline Pereira Maciel - Contadora
Vagner Araujo Patrocinio - Engenheiro Eletricista
Henrique Degiovani - Engenheiro Eletricista
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt - Engenheiro Civil
Wellington Sena Pina - Contador
Filipe Bonaldo Acerbi - Engenheiro Eletricista
Philippe Domingos Lourenção - Engenheiro Civil
Gilton Batista da Costa - Técnico Mecânico
Jonas Luis Petek - Engenheiro Mecânico
Rafael Ferreira Pereira de Melo - Arquitetura e Urbanismo
Carlos Eduardo Albarici - Administração de Empresas
Antonio Evangelista do Vale Junior - Ciências Contábeis
Felipe Augusto Castardo - Engenheiro Eletricista
João Paulo Stella Carvalho - Engenheiro Eletricista
João Paulo Lopes da Cruz Capdevila - Engenheiro Eletricista
Thiago de Loiola Nunes Maria - Engenheiro Eletricista

- Thais Fleury Lombard Basso - Engenheiro Civil
- Fabio Rodrigues Rabelo - Ciências Contábeis
- Juliana Soave Pantaroto - Ciências Contábeis
- André Lopes de Paula Eler - Engenheiro Eletricista
- Diego Gonçalves de Sousa - Engenheiro Mecânico
- Mariana Fagiani Malfatti Lopes da Cunha - Engenheiro Eletricista
- Noelle Esteves Gasparin - Engenheiro Civil
- Joel Lucas Alves Martins - Engenheiro Eletricista
- Rodney Jason Nilson Appiano - Administrador
- Caio Cesar da Silva Bispo - Engenheiro Civil
- Fernando Luis Cattaneo - Engenheiro Eletricista
- Douglas Santana da Silva - Engenheiro Eletricista
- Pedro Rafael Fattor de Oliveira - Engenheiro Eletricista
- Erivelton de Souza Miguel - Engenheiro Civil
- Felipe Calheiros Silvestre - Engenharia Civil
- Leandro Negrette Kostek - Engenharia Mecatrônica
- Felipe Fernando Dias Papucci - Engenheiro Mecânico
- Gustavo Donini de Faria - Engenheiro Mecânico
- Caio Eduardo Ramos - Engenheiro Elétrico
- Robson Rodrigo dos Santos - Técnico em Construção Civil
- Priscilla Carvalho - Engenheira Elétrica

CARTÓRIO
B. GERALDO



Manoel Eduardo Miranda Negrisoli

CREA 11288-MG

 **CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO**
José Maria de Almeida César
Oficial - Tª. Oficial
Rua W. Mussi de Camargo Penteado, 42
Barão Geraldo - Campinas / SP
Fone: (19) 3289-1532
ca.toriobg@uol.com.br - www.cartoriobg.com.br

Recebi por semelhança a firma de MANOEL EDUARDO MIRANDA NEGRISOLI
Campinas, 27 de Janeiro de 2014. EM TESTE DA VERDADE.

DANI DIAS BARROEN - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 00,00. Carimbo: 1637766
Sel(s): 019998-AA***** SEM VALOR ECONOMICO

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"


FIRMA 1
0196AA537998

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), empresa de saneamento, com sede Rua Campo do Brito, 331 - Praia 13 de Julho - Aracaju-Sergipe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante ao final assinado.

A Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) que possui um faturamento anual de R\$ 496.049.577,00, atesta para os devidos fins que a empresa ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.700 - 7º andar, CEP: 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.139.932/0001-08, cumpriu o contrato e desenvolveu satisfatoriamente os trabalhos de consultoria relacionados a consultoria de gestão patrimonial para levantamento físico, conciliação, determinação de vida útil residual e avaliação seguindo modelo regulatório para a determinação do valor da Base de Ativos Regulatória da Companhia.

Além das disposições determinadas pelas resoluções e notas do setor de saneamento brasileiro, visando a garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do trabalho, consideramos ainda, sempre que omitida qualquer determinação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, as normas de avaliação da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBRs 14.653, que tratam da Avaliação de Bens, verificando ainda os critérios de avaliação do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia,

O projeto foi desenvolvido nas seguintes condições:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

05/09/2016 à 05/07/2017

CONTRATO DESO Nº: 0101/2016

VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO:

R\$ 2.199.984,10 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS AVALIADOS:

Área de Concessão	21.910 km ²
Municípios Atendidos	71
População Atendida	1.779.253
Número de Hidrômetros	291.871
Extensão de Redes	3.101,14
Número de Ligações	424.634
Estações de Tratamento de Água	4
Estações de Tratamento de Esgoto	8
Elevatórias de Água	9
Elevatórias de Esgoto	52
Reservatórios	13
Centro de Controle Operacional	2

Terrenos	97
Avaliação	R\$ 2.041.074.059,66

A seguir explicitamos o rol de atividades de cada categoria de profissional envolvido:

Engenheiro civil

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Torres; estruturas suporte de equipamento; terrenos; urbanizações e benfeitorias; reservatórios; câmara e galerias; condutos e canaletas; direitos, marcas e patentes; edificações; estradas de acesso; instalações de recreação e lazer referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas.

Engenheiro elétrico

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Equipamentos elétricos, bombas, motores; barramentos; chaves; conversores de corrente; conversores de frequência; disjuntores; equipamentos gerais; equipamentos gerais de informática; fibra ótica; geradores; luminárias; medidores; painéis; para-raios; sistemas de aterramento; sistemas de comunicação; sistemas de dados meteorológicos, hidrológicos e sismológicos; sistemas de iluminação e força; sistemas de automação; sistemas de vigilância eletrônica; software e direitos; transformadores; unidades de geração solar fotovoltaica referentes as estações, agências, usinas e ativos das linhas e redes de distribuições supracitadas

Engenheiro mecânico ou de produção mecânica

- ✓ Inventário de bens
- ✓ Conciliação de bens
- ✓ Avaliação de bens
- ✓ Determinação de vidas úteis residuais
- ✓ Implementação de controle patrimonial
- ✓ Apuração do Valor da Base de Ativos

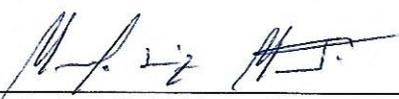
- **Tipos de bens objeto do trabalho:**

Comportas; postes; equipamentos gerais; motores de combustão interna; ventilação e ar condicionado; condensadores de vapor; direitos, marcas e patentes; elevadores e teleféricos; equipamentos gerais; pontes rolantes, guindastes ou pórticos; sistemas antirruído, de abastecimento de água, de água de alimentação de coleta e tratamento de lixo, de controle

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Aline Menon Alves	Administração de Empresas
Ana Carolina Mattos Miranda	Administração de Empresas
André Lopes de Paula Eler	Engenheiro Eletricista
Bruno Luis Senon de Carvalho	Engenheiro Mecânico
Diego Gonçalves de Sousa	Engenheiro Mecânico
Erivelton de Souza Miguel	Engenheiro Civil
Fabio Rabelo	Contador
Filipe Bonaldo Acerbi	Engenheiro Eletricista
Gilton Batista da Costa	Técnico Mecânico
Iridio Batista de Oliveira	Técnico em eletrotécnica
João Paulo Penelupi Melo	Engenheiro em Produção
João Paulo Stella Carvalho	Engenheiro Eletricista
Jonas Luis Petek	Engenheiro Mecânico
José Wilson de Almeida	Contador
Luana Silva	Administração de Empresas
Luiz Roberto Gerardi Zveigelt	Engenheiro Civil
Marcelo José Nogueira	Tecnólogo
Osvaldo Barata	Tecnólogo
Phelipe Domingos Lourenção	Engenheiro Civil
Felippe Baccega	Engenheiro Eletricista
Rafael Ferreira Pereira de Melo	Arquitetura e Urbanismo
Thais Fleury Lombard Basso	Engenheiro Civil
Vagner Araujo Patrocinio	Engenheiro Eletricista
Vinicius André Squilante Leal	Administração de Empresas
Wellington Sena Pina	Contador

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2017



Engenheiro Civil Marcelo Luiz Monteiro
CREA nº 2702498299 - RG 222.722 SSP/SE
Gerente do Programa Águas de Sergipe
E-mail: marcelo@deso-se.com.br



ATESTADO TÉCNICO

T-21407/2014

Folha 01 de 03

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

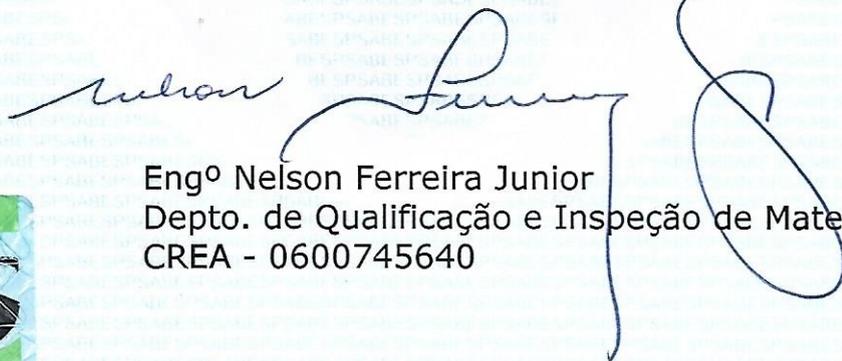
Atestamos que a empresa **ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA. - ME-CNPJ/MF 03.139.932/0001-08**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 01/11/2011 a 23/03/2013, através do **Contrato nº 24.719/11-01**, a prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo - Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

No anexo com folhas numeradas de 02/03 a 03/03, assinadas por Jairo Osako - CREA 0600983690, estão discriminados os serviços e os quantitativos executados no referido contrato.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica e coordenação do engenheiro Mauricio Valentim Gugliano - CREA 5060975577.

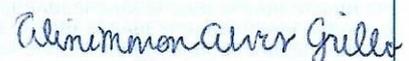
O valor total medido no contrato, a preços de setembro/2011, foi de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais).

São Paulo, 08 de agosto de 2014.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640




Aline Menon Alves Grillo
CPF: 298.838.048-14
CRA: 143672

30/JC



CONTRATO Nº 24.719/11

Contratada: Organização Levin do Brasil Ltda.-ME - CNPJ/MF 03.139.932/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de levantamento e avaliação da base de Remuneração Regulatória para a concessionária de saneamento do Estado de São Paulo nos municípios de atuação da Sabesp, na Região Metropolitana de São Paulo – Item 1 - Superintendência de Assuntos Regulatórios - PR.

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

O trabalho compreendeu atividades de levantamento e avaliação dos seguintes bens: terrenos e edificações operacionais (inclusive os vinculados às atividades administrativas e comerciais); instalações, máquinas e equipamentos, barragens, captações, adutoras de água bruta, estações elevatórias de água, linhas de recalque de água, estações de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios, redes de distribuição, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque de esgoto, coletores tronco, interceptores, redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento, emissários; laboratórios de controle de qualidade e centros de controle operacional, localizados na região metropolitana de São Paulo. Garantia de conformidade com as normas vigentes e o embasamento técnico dos procedimentos adotados no desenvolvimento do projeto, nas seguintes condições:

Atividades executadas:

- ➔ Validação física de equipamentos;
- ➔ Validação física de estruturas de tratamento;
- ➔ Análise de projetos civis e composição de estruturas;
- ➔ Preparação de kits de ligações de água e esgoto;
- ➔ Preparação de kits de redes de água e esgoto;
- ➔ Análise de notas fiscais;
- ➔ Elaboração de cotações;
- ➔ Preparação de banco de preços;
- ➔ Determinação de valor de fábrica;
- ➔ Determinação de percentual de Equipamento Acessório - EA;
- ➔ Determinação de percentual de Custos Adicionais - CA;
- ➔ Cálculo de juros sobre obra em andamento - JOA;
- ➔ Determinação de Valor a Novo de Reposição;
- ➔ Determinação de Índice de aproveitamento das instalações.

Tipos de bens objeto do trabalho x quantidade:

➔ Terrenos	2.853
➔ Edifícios e estruturas	5.580
➔ Equipamentos de telecontrole	1.334
➔ Galerias e túneis	19
➔ Instalações Equipamentos Bombeamento	5.252
➔ Instalações Equipamentos Elétricos	8.270
➔ Poços	163

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21407 / 2014
DE 08 / 08 / 2014
FLS 02 / 03

Jairo Osako
Jairo Osako
CREA - 0600983690

Aline Menon Alves Grillo
Aline Menon Alves Grillo
CPF: 298.838.048-14
CRA: 143672



→ Redes	419.390*
→ Filtros, Equipamentos instalados, Tratamento e Laboratório	5.349
→ Hidrômetros	16.709***
→ Ligações	23.960**
→ Equipamentos de Aferição, Medição e Teste	1.389
→ Equipamentos de Telecomunicação Teleproc. Som, Imagem, Foto	5.269
→ Equipamentos de serviço e de oficina	7.830
→ Móveis e equipamentos de escritório	55.487
→ Módulos e armazenamento e/ ou Transporte líquidos, sólidos e gases	688
→ Equipamentos de segurança em geral	1.009
→ Equipamentos odontológicos e de medicina em geral	105
→ Veículos e embarcações	1.919
→ Equipamentos de informática	27.343
→ Equipamentos de copa, cozinha e refeitório	1.642
→ Equipamentos de gráfica, reprodução e desenho	514
→ Redes elétricas	106
→ Válvulas Motorizadas	492
→ Edificações	3.205
→ Conj. Moto-bomba submersa Monobloco	1.806
→ VRP- Válvula Redutora de Pressão	4.062
Total	601.745

*Correspondente a aproximadamente 62.596 Km de redes.

**Correspondente a aproximadamente 7.746.340 ligações de água e esgoto.

***Correspondente a aproximadamente 5.123.517 hidrômetros.

Fizeram parte da equipe técnica os seguintes profissionais:

- Aline Menon Alves – Administradora
- Bruno Senon – Engenheiro Mecânico
- Erica de Oliveira Neves - Contadora
- Fabrício do Nascimento Barbosa- Engenheiro Eletricista
- Gabriella Moraes Ossani- Engenheira Eletricista
- João Paulo Penelope – Engenheiro de Produção
- Jonas Petek – Engenheiro Mecânico
- Juliana Pantaroto - Contadora
- Klesio Otoniel Pereira do Vale- Contador
- Luis Gerardi – Engenheiro Civil
- Marcia Cubello - Contadora
- Mauricio Valentim Gugliano- Engenheiro Mecânico
- Rafael Melo – Arquiteto
- Thais Fleury – Engenheira Civil
- Thiago Lobo – Cientista da computação
- Thiago Nunes – Engenheiro Eletricista
- Vagner Araújo – Engenheiro Eletricista
- Vinicius André Squilante Leal- Administrador

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-21407 / 2014
DE 08 / 08 / 2014
FLS 03 / 03

Jairo Osako
Jairo Osako
CREA - 0600983690

Aline Menon Alves Grillo
Aline Menon Alves Grillo
CPF: 298.838.048-14
CRA: 143672



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Rosa e Silva, 60 - CEP 01230-909 - Higienópolis - São Paulo - Brasil
Telefones: (11) 3824-5400 (teletendimento), fax (11) 3662-0035

CERTIDÃO

2023/00653

EDGAR ALVES DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, CERTIFICA, ATENDENDO PEDIDO DO INTERESSADO, PARA FINS DE **LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA**, QUE **WILSON ROBERTO MELLAO** OBTVEU REGISTRO ORIGINÁRIO, NESTE ÓRGÃO SOB N.º 1SP193610/O-2, NA CATEGORIA DE CONTADOR, EM 08 DE JULHO DE 1998, BAIXANDO SEU REGISTRO POR SOLICITAÇÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2021, RESTABELECENDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021. CERTIFICA FINALMENTE QUE O PROFISSIONAL ESTÁ LEGALMENTE HABILITADO PARA **EXECUTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTÁBIL, INCLUSIVE AUDITORIA, PERÍCIA E DEMAIS PRIVATIVOS DOS CONTADORES, CONFORME PREVISTO NO DECRETO LEI 9.295 DE 27 DE MAIO DE 1946**, ESTANDO O MESMO EM PLENO GOZO DE SUAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS. NADA MAIS, A PRESENTE CERTIDÃO É EXPEDIDA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SENDO VÁLIDA ATÉ 12 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDGAR ALVES DA SILVA

DATA: 15/08/2023 10:46:24

CERTIFICADO: AC SOLUTI MULTIPLA V5



Esta visualização não contém a assinatura digital e só é válida em 16/08/2023 13:42:25. Para atualizar ou validar esta visualização utilize o QR CODE.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, simplesmente denominado Contratado Wilson Roberto Mellão, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.568.596-9/SSP/SP. CPF/MF nº 527.055.608-16 e CRC nº 1SP193610, residente e domiciliado na Rua Abel Ramos, 158 – Vila Maria Alta, CEP: 02130-060 – São Paulo-SP, de outro lado, denominado simplesmente Contratante, **ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ CNPJ: 08.457.627/0001-88, com sede à Rua Barão de Triunfo, 88 – sala 512 – Brooklin Paulista – CEP: 04602-00 – São Paulo-SP., representada neste ato pelo seu sócio, **Sergio Eugênio da Cunha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.298.417-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 838.418.908-06, tem entre si justo e contratado o presente .Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, na forma e pelos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: Constitui objeto da presente prestação de serviços relacionados a avaliação e gestão de ativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO: O presente instrumento contratual tem vigência indeterminada podendo ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito do CONTRATADO à CONTRATANTE ou vice-versa.

CLÁUSULA TERCEIRA

VALOR DOS SERVIÇOS: Para a definição do escopo prazos e remuneração, em cada um dos clientes da CONTRATANTE será elaborado um termo aditivo, "ANEXO", que conterà as definições indicadas.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Obriga-se o Contratado, a utilizar técnica profissional adequada a execução dos serviços, observando ainda, quaisquer outras recomendações que possam ser feitas pela contratante, bem como a legislação aplicável.

Parágrafo Único: Fica claro que o contratante e os produtos relacionados a esse contrato devem ser entregues mediante a solicitação do contratante, assim como todas as informações necessárias para o andamento dos serviços objetos desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro: Remunerar adequadamente o contratado.

Parágrafo Segundo: Fornecer ao contratado as informações, instruções e documentos necessários para a elaboração dos objetos desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA

RESCISÃO:



O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes, independentemente de indenizações e retribuições de qualquer espécie ou natureza, mediante aviso prévio consubstanciado em comunicado formal da parte interessada, no prazo de (07) sete dias, sem prejuízo do cumprimento imediato das obrigações pecuniárias assumidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONFIDENCIALIDADE

Para os propósitos do Contrato, "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação ou documento de natureza sigilosa que seja fornecida ao contratado.

Parágrafo Único: Fica claro que o contratado que deverá manter o mais absoluto sigilo, não divulgar qualquer informação a terceiros e não utilizar os dados para fins diferentes do objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

FORO:

O presente instrumento obriga em suas cláusulas e condições não só as partes contratantes como seus sucessores, ficando eleito para solução de eventual litígio ou questionamento o foro da comarca de São Paulo- SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

Contratado

Wilson Roberto Mellão

Contratante

ASSET EXPERTS - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Sergio Eugênio da Cunha

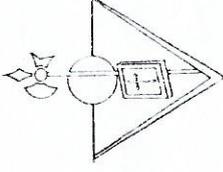
Testemunhas: 1

Rg. nº 37.196.070-8 GILSON A. COSTA MARCELI NO

Rg. nº 355709-9 SSP/AC

Instituto Alberto Mesquita de Camargo

Faculdades São Judas Tadeu



A Diretora da Faculdade de Ciências Contábeis São Judas Tadeu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 13 de abril de 1982, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Wilson Roberto Mellão

filho de Acilson da Cruz Mellão e de Conceição Alves Mellão nascido a 04 de março de 1951, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 15 de abril de 1982


Secretário


Diplomado


Diretora

CONSELHO DE REG. DO 3º SUBT. VILA MARIA
P. 381 - Tel. 7954-4033
A presente cópia representa conforme
o original e é min-representação do que dou fe

São Paulo, 03 OUT 2019

Gabriel Vinícius Aparecido Bizama
escriturante



Director: Profa Ana Maria Altenfelder Silva Mesquita
Secretária: Valentina Borholla De Stefano

Curso de Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto
Federal nº 74.364 de 7/8.74 D.O. 8/8/74.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º **576981**
no livro **CE-44** folha **265**
processo n.º **4488/84**
Em **14** de **Agosto** de **1984**
Paulo
Por Delegação de Competência do Ministério da
Educação e Cultura (Portarias N.º 726/77 e 71/77)

CONFERE
Em **16** de **agosto** de **1984**
[Signature]
Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA.
São Paulo, **16** AGO 1984

[Signature]
JOSE GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário-Geral

13149 K: 26 A 06

Conselho regional de Contabilidade
do Estado de São Paulo

Cópia do presente diploma em
poder do CRO SP, para fins de re-
gistro profissional.

São Paulo, **08/10/86.**

[Signature]

OFICIAL DE REGENDO 3º SUBI - VILA MARIA
Rua Curuçá 367 - Tel. 2954-4033
AUTENTICO a presente edição reproduzida conforme
o original em apresentação do que dou fe
do rubricado.
São Paulo, **03** OUT 2013

Gabriel Vinícius Aparecido Ribeiro
MÉDICO BIENALISTA
POR ATRIBUIÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AU1086AF0553431





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3128166/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PHILIFE DOMINGOS LOURENCAO

Número de registro no CREA-SP: 5062531143
Registro Nacional do Profissional: 2606217497

Expedido em: 30/06/2008
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 334.103.178-21

Endereço: Rua CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, 304
CENTRAL PARK RESIDENCE
19060702 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Título:

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210109235 - quitada em 14/07/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491925644004 - quitada em 02/02/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491959870406 - quitada em 10/02/2010

ANUIDADE: 2010 - PARCELA2\2 NR. REC. 492213439511 - quitada em 17/03/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216337744 - quitada em 15/07/2011

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491910046726 - quitada em 26/03/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 492218636404 - quitada em 30/04/2012

ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 49221919863X - quitada em 18/06/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3128166/2023 Página 02

ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 492219343370 - quitada em 11/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 492219343370 - quitada em 11/07/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492264156533 - quitada em 25/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243551948 - quitada em 02/04/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491995802849 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491960930565 - quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170520392 - quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180037684 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180108806 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180193420 - quitada em 17/04/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180201554 - quitada em 30/04/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180230637 - quitada em 04/06/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\3 NR. REC. 28027180190059831 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\3 NR. REC. 28027180190096803 - quitada em 07/02/2019
ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\3 NR. REC. 28027180190133490 - quitada em 07/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\2 NR. REC. 166690-28027180200123501 - quitada em 17/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\2 NR. REC. 344353-28027180200300938 - quitada em 05/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 1923441-28027180210240882 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2468663-28027180210772412 - quitada em 07/05/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3128166/2023 Página 03

- ANUIDADE: 2021** - PARCELA5\6 NR. REC. 2589098-28027180210890128 - quitada em 28/06/2021
- ANUIDADE: 2021** - PARCELA6\6 NR. REC. 2897875-28027180211189134 - quitada em 30/08/2021
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\2 NR. REC. 3621563-28027180220044455 - quitada em 06/01/2022
- ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\2 NR. REC. 4142618-28027180220544700 - quitada em 02/03/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA1\6 NR. REC. 6063918-28027180230068498 - quitada em 31/01/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA2\6 NR. REC. 6607482-28027180230752363 - quitada em 02/03/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA3\6 NR. REC. 6685133-28027180230827639 - quitada em 31/03/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA4\6 NR. REC. 6983747-28027180231114597 - quitada em 08/05/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA5\6 NR. REC. 7141821-28027180231268840 - quitada em 05/06/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA6\6 NR. REC. 7320774-28027180231444677 - quitada em 04/07/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c2ca0477-9f1b-4ea5-be90-ff660edb31b9

Situação cadastral extraída em: 10/08/2023 11:10:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI PRESIDENTE PRUDENTE, situada à Rua: EUFRÁSIO TOLEDO, 72, , JARDIM MARUPIARA, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, CEP: 19060-100, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Agosto de 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, simplesmente denominado Contratado **PHILIPPE DOMINGOS LOURENÇÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.099.516-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 334.103.178-21, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 114, apto 1504, Vila Marcondes na cidade de Presidente Prudente / SP, de outro lado, denominado simplesmente Contratante, **ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ CNPJ: 08.457.627/0001-88, representada neste ato pelo seu sócio, **SERGIO EUGENIO DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.298.417-4/SSP/SP e do CPF/MF nº 838.418.908-06, tem entre si justo e contratado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços e Outras Avenças, na forma e pelos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: Constitui objeto da presente prestação de serviços relacionados a avaliação e gestão de ativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO: O presente instrumento contratual tem vigência indeterminada podendo ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito do CONTRATADO à CONTRATANTE ou vice-versa.

CLÁUSULA TERCEIRA

VALOR DOS SERVIÇOS: O Contratante se obriga a pagar ao Contratado a quantia de R\$ 100,00 (cento reais) por hora, importância da qual se dá a mais plena, geral e irrevogável quitação. Para a emissão de nota referentes a prestação dos serviços fica acordado a necessidade de uma formalização por e-mail da demanda horária de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Obriga-se o Contratado, a utilizar técnica profissional adequada a execução dos serviços, observando ainda, quaisquer outras recomendações que possam ser feitas pela contratante, bem como a legislação aplicável.

Parágrafo Único: Fica claro que o contratante e os produtos relacionados a esse contrato devam ser entregues mediante a solicitação do contratante, assim como todas as informações necessárias para o andamento dos serviços objetos desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Parágrafo Primeiro: Remunerar adequadamente o contratado.

Parágrafo Segundo: Fornecer ao contratado as informações, instruções e documentos necessários para a elaboração dos objetos desse contrato.




CLÁUSULA SEXTA

RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por quaisquer das partes, independentemente de indenizações e retribuições de qualquer espécie ou natureza, mediante aviso prévio consubstanciado em comunicado formal da parte interessada, no prazo de (07) sete dias, sem prejuízo do cumprimento imediato das obrigações pecuniárias assumidas pelo Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

CONFIDENCIALIDADE

Para os propósitos do Contrato, "Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação ou documento de natureza sigilosa que seja fornecida ao contratado.

Parágrafo Único: Fica claro que o contratado que deverá manter o mais absoluto sigilo, não divulgar qualquer informação a terceiros e não utilizar os dados para fins diferentes do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

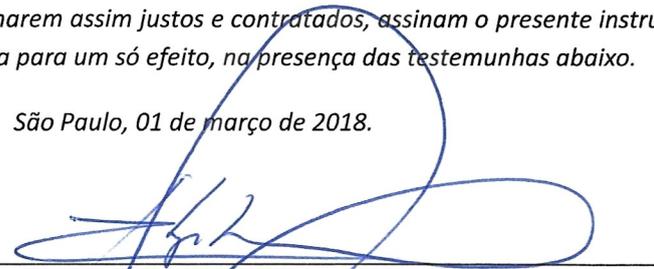
FORO:

O presente instrumento obriga em suas cláusulas e condições não só as partes contratantes como seus sucessores, ficando eleito para solução de eventual litígio ou questionamento o foro da comarca de São Paulo- SP, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de março de 2018.

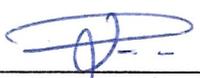
Contratado

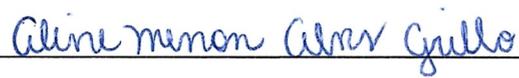

PHILIFE DOMINGOS LOURENÇÃO
CPF 334.103.178-21

Contratante


ASSET EXPERTS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA
SERGIO EUGENIO DA CUNHA

Testemunhas: 1)


João Paulo Fardyn, meeb
Rg. nº 94093164-5

2) 
Aline Mamon Alves Guallo

Rg nº 33.516.912-0



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.M. 16/02/87

Faculdade de Engenharia "Conselheiro Algaçyr Munhoz Maeder"
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil, em 30 de junho de 2008, confere o título de

Engenheiro Civil

a Philippe Domingos Lourenção

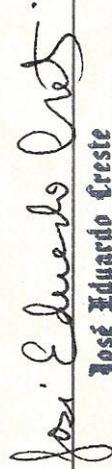
RG nº 44.099.516-4-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 15 de outubro de 1984, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 14 de julho de 2008.



Rua Cardoso Maia de Oliveira Lima
Reitora R.G. 3.621.434



José Eduardo Creste

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP



Diplomado

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Reconhecimento: Portaria nº 965/85

D.O. U. de 06/12/1985.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Faculdade de Engenharia "Conselheiro Algaçyr Munhoz Maeder" de
Presidente Prudente - SP

Philippe Rominger Lourenção

concluiu o Curso de ENGENHARIA CIVIL
e colou grau em 30/06/2008, com registro
no Livro nº 03 fls. nº 124.

Em, 22 de julho de 2008.

Jose Eduardo Creste
José Eduardo Creste
Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

CREA-SP

Este diploma foi apresentado
para registro neste Conselho.

Pres. Prudente 31/07/09

Patricia Silva de Moura
PATRICIA SILVA DE MOURA
Técnica em Serviços Administrativos
Presidente Prudente - Reg. 3519

Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 28430

Livro R-023, Fls. 142

Processo nº 921/2008, nos termos
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente, 28 / julho / 2008.

Jose Eduardo Creste

José Eduardo Creste

Pró-Reitor Acadêmico - RG 15.834.162-SP

Rair Marques Vaccaro

Chefe do Setor de Registro de Diploma
RG 6.494.966-7 - SP

Curso: Engenharia Civil
Renovação de Conhecimento
Port. nº 260 - D.O.U. 28/03/2007